

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 051/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 08 DE MARÇO  
DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 97, II, “a”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração, para trato de interesses particulares à servidora Lily Cristiane Marinho dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Cuidador de Crianças Especiais, com matrícula 3310, por um período de 2 (dois) anos consecutivos, a partir de 08 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 08 de março de 2022.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**BDE28BF8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/03/2022. Edição 2733  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>